



Resposta aos Questionamentos do Pregão nº 007/2021 realizados pela empresa Massareto & Moraes Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório. – LTDA

1- “3.1.2. (TIPO 1) Multifuncional Monocromática A4 Os equipamentos multifuncionais ofertados deverão estar em ótimas condições de uso”

O presente item pede que os equipamentos ofertados na licitação permitam seu uso a partir da instalação. Os mesmos não precisam ser novos, porém devem estar plenamente resetados e configurados para uso dessa municipalidade. Quando o termo de referência utiliza da especificação “em linha de fabricação” remete a equipamentos que se encontram disponíveis para a comercialização e com peças de reparo ainda fabricadas atualmente. O mesmo vale para os equipamentos em Preto e Branco. O ciclo mensal do equipamento em preto e branco segue de até 20.000 páginas.

2- “Resolução máxima da Impressão: Qualidade de impressão (melhor) Cor: Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (ao imprimir de um computador em papéis fotográficos selecionados HP e 1200 dpi de entrada) Preto e branco: Até 1200 x 1200 dpi.”

Todo e qualquer marca/modelo presente neste termo de referência deve ser considerado apenas para orientação e não como restrição. A referência utilizada é para apresentar a melhor resolução buscada por essa licitação.

Não há um mínimo para o ciclo de trabalho mensal devendo o equipamento colorido imprimir até 50.000 páginas por mês a fim de ampliar a competitividade.

3- Quanto aos itens: “d) Substituição imediata em caso de defeito na impressora“ e “Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido no presente ajuste e as partes constatarem que a utilização do equipamento é inviável, a Contratada deverá substituí-lo em até 08 (oito) horas, por outro de sua propriedade, com características iguais ou superiores, por um período máximo de 60 dias. Caso o equipamento original não possa ser reinstalado a Contratada deverá substituí-lo por um novo.”

A substituição imediata do equipamento deve ser realizada quando for impossível a realização do reparo de forma rápida e/ou necessitar de mais de 8 horas para execução do mesmo. Se o equipamento precisar ser retirado do departamento em que se encontra alocado, não havendo previsão para retorno do mesmo, há necessidade de que outro equipamento seja deixado no local para uso da requisitante durante a manutenção.

Sendo o que tínhamos a esclarecer.

Comissão de Licitação
Tuiuti, 12 de abril de 2021